



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL Nº. 001/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, em sua 70ª reunião realizada em 18 de abril de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/pos-graduacao/geociencias-aplicadas> ou na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: 06 (SEIS).

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 12 (DOZE).

2.2 As áreas de concentração dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geociências Aplicadas com vagas disponíveis neste edital são:

- a) **Geofísica Aplicada:** 02 (duas) vagas para Doutorado e 04 (quatro) vagas para Mestrado.
- b) **Geoprocessamento e Análise Ambiental:** 02 (duas) vagas para Doutorado e 04 (quatro) vagas para Mestrado.
- c) **Hidrogeologia e Meio Ambiente:** 02 (duas) vagas para Doutorado e 04 (quatro) vagas para Mestrado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, para o Segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 23/05/2016 a 17/06/2016, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas (Secretaria do Instituto de Geociências), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Instituto de Geociências, Caixa Postal 04465, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.



3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e, em fase de conclusão de Curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu Curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.4.1 Caso o candidato ao doutorado não tenha a sua dissertação de mestrado homologada junto ao DPP até o primeiro dia letivo do semestre sua matrícula não será efetivada.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues cópias e originais para conferência, dos seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), que deve ser gerada no website: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos os candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa

Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência

Número de Referência: 4376

Competência: preencher o mês corrente

Vencimento: preencher o dia, mês e ano corrente

CNPJ ou CPF do contribuinte: informar o CPF do candidato

Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato

Valor Principal: digitar R\$100,00

Valor Total: digital: R\$ 100,00

- 3.5.2.** Ficha de inscrição que deverá ser assinada pelo candidato e pelo orientador pretendido. A lista de orientadores disponíveis para este processo seletivo encontra-se no Anexo I. A ficha de inscrição está disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/pos-graduacao/geociencias-aplicadas> e Anexo II deste Edital;

- 3.5.3.** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1 em 01 (uma) via, assinado pelo candidato e pelo orientador pretendido. As instruções para elaboração do Pré-projeto de Mestrado e de Doutorado encontram-se nos Anexos III e IV, respectivamente, deste Edital.

- 3.5.4.** 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado; para os candidatos ao curso de Doutorado uma cópia dos diplomas de Graduação e Mestrado em Geociências ou área afim, ou diploma de Graduação e declaração de provável defesa do Curso de Mestrado no primeiro período letivo de 2016.

- 3.5.5.** 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado,



para os candidatos ao Curso de Doutorado.

- 3.5.6.** Todos os candidatos, sem exceção, deverão apresentar o memorial de cálculo do seu Índice de Rendimento Simplificado (IRS), da graduação para os candidatos ao Mestrado e do Mestrado para os candidatos ao Doutorado, utilizando a Tabela 1 disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/pos-graduacao/geociencias-aplicadas> (TABELA1-Calculo-IRS_edital12016.xlsx). O cálculo do valor do Índice de Rendimento Simplificado, já incluído na Tabela 1, será efetuado com base na fórmula no Anexo V (verificar instruções sobre a conversão de horas aula para créditos). A nota mínima para homologação da candidatura será $IRS = 3,4$. Só serão aceitos os cálculos realizados automaticamente pela Tabela 1.
- 3.5.7.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://www.lattes.cnpq.br>).
- 3.5.8.** As informações do Currículo Lattes deverão ser incluídas para cálculo da pontuação de acordo com a Tabela 2, disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/pos-graduacao/geociencias-aplicadas> (TABELA2-Pontuação-Curriculum_edital12016.xlsx). O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a pontuação será calculada automaticamente. Devem ser anexados todos os comprovantes de todos os itens incluídos na tabela (títulos acadêmicos, atividades de ensino, extensão e estágios, assim como atividade profissional e os comprovantes de toda a produção intelectual incluída na tabela). Itens incluídos na tabela sem os comprovantes anexados não serão considerados. Cada comprovante deve ser marcado com o número do item que está relacionado na tabela 2. Serão consideradas as atividades e produção intelectual (grupos 3 e 4) relativas aos últimos 05 (cinco) anos.
- 3.5.9.** Declaração de responsabilidade pela veracidade dos comprovantes apresentados (Anexo VI).
- 3.5.10.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.5.11.** 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida (item 3.5) dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão da Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, cujo prazo é o primeiro dia letivo do 1º semestre de 2016.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas:



4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto de pesquisa deverá mostrar seu vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa aprovados do programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas (Anexo VII). O Pré-Projeto deverá conter os itens constantes do Anexo III para o Projeto de Mestrado e do Anexo IV para o Projeto de Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste edital.

4.2.1.2. No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UnB e desligados por não cumprimento de prazo, que estejam solicitando reingresso, esta etapa consistirá na avaliação de versão preliminar da Dissertação ou Tese, na qual fique comprovado que o trabalho está em fase de conclusão. O documento deverá conter um cronograma de trabalho com o prazo para entrega e conclusão da Dissertação ou Tese.

4.2.2. Avaliação de Currículo Lattes: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato de acordo com a Tabela 2 disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/pos-graduacao/geociencias-aplicadas> (TABELA2-Pontuação-Curriculum_edital12016.xlsx). Na avaliação desta prova será considerado cada item enumerado na tabela de pontuação, a Comissão de Seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada ou que estiverem com erro de preenchimento na tabela. Os cursos que compõem as grandes áreas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias para efeito de pontuação pode ser encontrada em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>. A classificação de periódicos da capes, **QUALIS 2014**, pode ser encontrada em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

4.2.3. Prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: A realização da prova é obrigatória e terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova será escrita, consistirá de tradução ou interpretação de texto em inglês para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. A redação da interpretação do texto deverá ser elaborada em Língua Portuguesa. Candidatos estrangeiros poderão apresentar o texto em Língua Portuguesa, Inglesa ou Espanhola. Não será permitido o uso de dicionário. A Folha de resposta deverá ser escrita com caneta azul ou preta, exclusivamente. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste edital. Candidatos residentes fora da cidade de Brasília poderão realizar a prova de Língua Inglesa em sua instituição de origem, desde que requerido no formulário de inscrição (Anexo II, item 5) e que seja devidamente justificada a impossibilidade de comparecimento ao Instituto de Geociências na data definida no item 7 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta avaliação é classificatória e eliminatória. A nota mínima para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O aspecto avaliado será o vínculo direto às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos aprovados com viabilidade técnico-financeira. Adicionalmente serão avaliadas a consistência e clareza da proposta. O candidato deverá apresentar, anexo ao Pré-Projeto, a comprovação de aprovação do projeto de pesquisa ou convênio para efeito de enquadramento de pontuação que trata o Anexo VIII.

5.3. Avaliação de Currículo Lattes: Esta avaliação é classificatória e eliminatória. A nota mínima para aprovação será de 20 (vinte) pontos para o Mestrado e 35 (trinta e cinco) pontos para o Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão consideradas as atividades e produção intelectual (grupos 3 e 4) relativas aos últimos 05 (cinco) anos. Na avaliação desta prova será considerado cada item enumerado na tabela de pontuação, a comissão de seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequada. A comissão de seleção não fará ajustes na indicação feita pelo candidato para a pontuação. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada na tabela serão de responsabilidade do candidato.



5.4. Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: Essa avaliação é classificatória. A realização desta etapa é obrigatória para todos os candidatos, a não realização da prova pelo candidato implicará em sua desclassificação automática. Os candidatos terão que ler o mesmo texto de periódico internacional de divulgação científica ou artigo técnico de tema amplo. Cada síntese ou sumário, escrito em português ou inglês, será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) docentes da Comissão de Seleção do Programa de Geociências Aplicadas e a nota final atribuída será a média das 02 (duas) notas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, sendo atribuídos os seguintes pesos:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 3 (três);
- Avaliação de *Currículo Lattes*: Peso 5 (cinco);
- Prova de Língua Inglesa: Peso 2 (dois)

6.2. A nota mínima da primeira etapa será 50% (cinquenta por cento) computada pela média ponderada da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 3 - três); e da Avaliação do *Currículo Lattes* (Peso 5 - cinco). Serão considerados aprovados na primeira etapa e aptos a realizarem a prova de Língua Inglesa apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 40 (quarenta), de 80 (oitenta) pontos máximos desta etapa, conforme datas e horários que constam no item 7 deste edital.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, a partir da média ponderada das três provas.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada Área de Concentração. No caso de não preenchimento de vagas de qualquer Área de Concentração, as vagas serão atribuídas à(s) outra(s) Área(s), respeitando-se a classificação de cada candidato.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) maior nota final da avaliação de *Currículo Lattes* e (2) maior Índice de Rendimento Simplificado - IRS.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geociências Aplicadas, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/05 a 17/06/2016	Período de inscrições.	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00
22/06/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00
27 a 29/06/2016	Realização da Avaliação de currículos e de projetos	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00
30/06/2016	Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para prova inglês	14h00



05/07/2016	Realização da prova de Língua Inglesa	14h00
08/07/2016 (data provável)	Divulgação do resultado preliminar da seleção	17h00
11 e 12/07/2016	Prazo para Recursos	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00
13/07/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção	17h00
14 a 22/07/2016	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.igd.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (ambos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e no *link*: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não realizar a(s) prova(s) de qualquer etapa do processo seletivo.

9.1.4. Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação, dentro do prazo estabelecido.



9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.igd.unb.br.

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.8 A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsa. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade no Programa de Pós-Graduação, respeitando-se a classificação dos candidatos, conforme divulgada ao final do processo seletivo, assim como de acordo com os critérios estabelecidos pela comissão de bolsas ou pelo colegiado do PPG.

Brasília, DF, 18 de abril de 2016.

PROF. DR. GUSTAVO MACEDO DE MELLO BAPTISTA
COORDENADOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
SELECIONADOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016.

Professor – Endereço eletrônico

- Adriana Chatack Carmelo, chatack@unb.br
- Catarina Laboure Benfica Toledo, catarinatoledo@unb.br
- Detlef Hans Gert Walde, detlef@unb.br
- Edilson Souza Bias, edbias@unb.br
- Edson Eyji Sano, edson@cpac.embrapa.br/edson.sano@gmail.com
- Elder Yokoyama, eyokoyama@unb.br
- George Sand Leão Aaraújo de França, georgesand@unb.br
- Geraldo Resende Boaventura, grbunb@unb.br
- Giuliano Sant'Anna Marotta, marotta@unb.br
- Gustavo Macedo de Mello Baptista, gmbaptista@unb.br
- Henrique Llacer Roig, roig@unb.br
- Jean-Michel Marcel Martinez, jean-michel.martinez@ird.fr
- Jérémie Garnier, garnier@unb.br
- José Eduardo Pereira Soares, soares@unb.br
- José Eloi Guimarães Campos, eloi@unb.br
- Lucas Vieira Barros, lucas@unb.br
- Marcelo Peres Rocha, marcelorochoa@unb.br
- Ricardo Seixas Brites, brites@unb.br
- Roberta Mary Vidotti, roberta@unb.br
- Welitom Rodrigues Borges, welitom@unb.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		Semestre: ___/___		
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
<input type="checkbox"/> GEOFÍSICA APLICADA.				
<input type="checkbox"/> GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL.				
<input type="checkbox"/> HIDROGEOLOGIA, GEOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE.				
1 – DADOS PESSOAIS:				
NOME:				
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:		
IDENTIDADE n°:		Data de Expedição ___/___/___ Órgão Expedidor:		
2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:				
RUA:				
CIDADE:		UF:	CEP:	FONE:
FAX:		E-MAIL:		
3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:				
CURSO DE GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO	
UNIVERSIDADE:		LOCAL:		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:	
UNIVERSIDADE:		LOCAL:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE				
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:		
FUNÇÃO:		INÍCIO:	TÉRMINO:	
5 – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA				
Instituição de Ensino Superior:		Unidade:		
6 – BOLSA DE ESTUDO				
PRETENDE PLEITEAR BOLSA?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
7 - ORIENTADOR PRETENDIDO:				

Assinatura do Candidato:

Data:/...../.....

Assinatura do Orientador pretendido:

Data:/...../.....



ANEXO III

Instruções para elaboração do PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO que deverá conter até 3 páginas incluindo texto, figuras e tabelas

Usar obrigatoriamente fonte Times New Roman, 12 pt, espaço 1,5, margens 2,5 cm

Título: Título do projeto que será desenvolvido

Candidato: Nome do Candidato

Orientador: Nome do Orientador

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Projeto de Pesquisa:

Introdução

Na introdução o projeto deverá ser contextualizado, ou seja, o tema do trabalho deverá ser apresentado e detalhado. Deverá ser indicada tanto a motivação quanto a justificativa para a realização do projeto. Deverão ser indicadas as contribuições que o trabalho trará.

Objetivos

Deverá ser indicado o objetivo geral do trabalho, bem como os específicos. Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa.

Para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho (objetivos específicos). São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

Material e métodos

Neste item deverão ser apresentados os métodos a serem adotados para alcançar os objetivos do projeto.

Resultados Esperados

Neste item deverão ser apontados os resultados que se espera obter, bem como, o impacto que estes terão.

Viabilidade Técnico-financeira

Deverão ser indicados os recursos materiais e financeiros necessários assim com indicar sua disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho, tais como infraestrutura, equipamentos e recursos financeiros.

Cronograma

As atividades que serão realizadas deverão ser descritas resumidamente e em seguida apresentadas uma tabela indicando o período de execução para cada atividade.

Referências Bibliográficas

Aqui deverão constar apenas as referências citadas ao longo do projeto. Sugere-se o uso do seguinte formato:

Pimentel, M. M. & Fuck, R. A. (1992). Neoproterozoic crustal accretion in central Brazil. *Geology*, **20**(4):375-379.

Pimentel, M. M., Fuck, R. A., Botelho, N. F. (1999). Granites and the geodynamic history of the Neoproterozoic Brasília Belt, Central Brazil: a review. *Lithos*, **46**(3): 463-483.



ANEXO IV

Instruções para elaboração do PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO que deverá conter até 5 páginas incluindo texto, figuras e tabelas

Usar obrigatoriamente fonte Times New Roman, 12 pt, espaço 1,5, margens 2,5 cm

Título: Título do projeto que será desenvolvido

Candidato: Nome do Candidato

Orientador: Nome do Orientador

Área de Concentração: Indicar a Área de Concentração

Linha de Pesquisa:

Projeto de Pesquisa:

Introdução

Na introdução o projeto deverá ser contextualizado, ou seja, o tema do trabalho deverá ser apresentado e detalhado. Deverá ser indicada tanto a motivação quanto a justificativa para a realização do projeto. Deverão ser indicadas as contribuições que o trabalho trará.

Hipótese

Neste item, deverá ser formulado o Problema de Pesquisa e a Hipótese do Trabalho. O Problema de Pesquisa em geral é uma pergunta que expressa a dúvida a ser esclarecida sobre o tema do projeto. A Hipótese pode ser considerada como a resposta do problema formulado. Trata-se de uma suposição objetiva para resolver o Problema de Pesquisa.

Objetivos

Deverá ser indicado o objetivo geral do trabalho, bem como os específicos. Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa.

Para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho (objetivos específicos). São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

Estado da Arte

Deverá ser apresentada uma revisão do conhecimento existente sobre o tema, com o objetivo de indicar o ponto de partida para o desenvolvimento do projeto, e evidenciar as suas possíveis contribuições.

Material e métodos

Neste item deverão ser apresentados os métodos a serem adotados para alcançar os objetivos do projeto.

Resultados Esperados

Neste item deverão ser apontados os resultados que se espera obter, bem como, o impacto que estes terão.

Viabilidade Técnico-financeira

Deverão ser indicados os recursos materiais e financeiros necessários assim com indicar sua disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho, tais como infraestrutura, equipamentos e recursos financeiros.

Cronograma

As atividades que serão realizadas deverão ser descritas resumidamente e em seguida apresentadas uma tabela indicando o período de execução para cada atividade.

Referências Bibliográficas

Aqui deverão constar apenas as referências citadas ao longo do projeto. O formato pode ser o indicado abaixo:

Pimentel, M. M. & Fuck, R. A. (1992). Neoproterozoic crustal accretion in central Brazil. *Geology*, 20(4):375-379.

Pimentel, M. M., Fuck, R. A., Botelho, N. F. (1999). Granites and the geodynamic history of the Neoproterozoic Brasília Belt, Central Brazil: a review. *Lithos*, 46(3): 463-483.



ANEXO V

Equação para o cálculo do IRS

Para a homologação da inscrição o candidato deverá indicar o Índice de Rendimento Simplificado (IRS), cuja fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$IRS = \frac{\sum_{i=1}^n \text{Valor da nota} \times \text{Crédito concluído}}{\sum_{i=1}^n \text{Crédito concluído}}$$

Em que:

i é o número da disciplina,

n é o número total de disciplinas cursadas com aprovação,

o **valor da nota** deve ser calculado com a seguinte tabela de correspondência:

Menção	Nota decimal	Valor da nota
SS	de 9,0 a 10,0	5
MS	de 7,0 a 8,9	4
MM	de 5,0 a 6,9	3
MI	de 3,0 a 4	2
II	de 0,1 a 2,9	1
SR	0	0

A nota mínima para homologação da candidatura é **IRS = 3,4**.

Para o cálculo dos créditos, deve ser usada a relação 15 horas de aula correspondendo a 1 (um) crédito.⁷



Anexo VI

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito processo seletivo objeto do Edital de Abertura n. ____/____, para a área de _____, do Instituto de Geociências, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito de inscrição no **processo seletivo para o curso de mestrado ou doutorado em Geociências Aplicadas**, que os comprovantes entregues para o **exame do CURRÍCULO LATTES** são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar a **Tabela 1 de Pontuação para** exame de CURRÍCULO LATTES.



ANEXO VII - Linhas de Pesquisa e Orientadores

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Orientadores
Geofísica Aplicada	Geofísica Rasa	Marcelo P. Rocha; Welitom R. Borges
	Geofísica Regional	Adriana Chatack Carmelo; Elder Yokoyama; George Sand Leão A. de França; Giuliano Sant'Anna Marotta; José Eduardo P. Soares; Lucas Vieira Barros; Marcelo Peres Rocha; Monica G. Von Huelsen; Roberta Mary Vidotti.
	Integração de Dados Geofísicos e Geológicos	Adriana Chatack Carmelo; Catarina L. B. Toledo; Elder Yokoyama; José Eduardo P. Soares; Giuliano Sant'Anna Marotta; George Sand Leão A. França; Marcelo Peres Rocha; Monica G. Von Huelsen; Roberta Mary Vidotti; Welitom Rodrigues Borges
Geoprocessamento e Análise Ambiental	Avaliação de Dados e Técnicas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Cartografia e Geodésia	Edilson Souza Bias; Gustavo M. de M. Baptista; Ricardo Seixas Brites; Henrique Llacer Roig
	Deteção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente	Edilson Souza Bias; Edson Eyji Sano; Gustavo M. de M. Baptista; Henrique Llacer Roig; Jean-Michel Marcel Martinez; Ricardo Seixas Brites
Hidrogeologia e Meio Ambiente	Geoquímica Ambiental	Edi Mendes Guimarães, Jérémie Garnier; Henrique Llacer Roig
	Gestão de Recursos Hídricos Subterrâneos	Jérémie Garnier; José Eloi G. Campos; Luciano Soares Cunha;
	Hidrogeologia Conceitual e Aplicada	José Eloi G. Campos; Luciano Soares Cunha



Anexo VIII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Item de avaliação	Pontos
1. Pré-projeto inserido em projeto com financiamento de órgãos de fomento e com vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador.	até 100
2. Pré-projeto inserido em projeto sem financiamento e com vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador.	até 80
3. Pré-projeto inserido em projeto sem vínculo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador (Projeto Avulso).	até 60

Obs. Os candidatos ou professores orientadores deverão apresentar comprovantes da aprovação e vigência dos projetos no caso de propostas aprovadas por órgãos de fomento.



ANEXO IX

MODELO DE MEMORIAL (APRESENTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS E COMPROVANTES)



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO
E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

Nome da(o) candidata(o): _____.

Mestrado Acadêmico

Doutorado



FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo II)

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS (Anexo VI)



Tabela 1

Memorial de Cálculo do Índice de Rendimento Simplificado (IRS)



Tabela 2

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo I - Títulos Acadêmicos

(No canto superior direito do comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item da Tabela 2)



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo II - Atividades de Ensino, Extensão e Estágios

(No canto superior direito do comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item da Tabela 2)



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural

(No canto superior direito do comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item da Tabela 2)



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo IV - Exercício de atividade profissional

(No canto superior direito do comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item da Tabela 2)